



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022  
PROCESSO N.º 125/2022

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. Local: _____, _____, de _____ de 20.....	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 26 de setembro de 2022.

Pregoeiro



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 125/2022

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

Registro de Preços para aquisição futura de aviamentos, materiais para artesanato, materiais de arte circense e materiais para decoração de natal a serem utilizados nas atividades e oficinas das Secretarias e Fundos Municipais, conforme estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 125/2022**

**EDITAL N.º 077/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME e EPP**

## **1 – PREÂMBULO**

O Município de Saudade do Iguaçu – PR., por intermédio do Departamento de Administração, mediante o(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 139/2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura de aviamentos, materiais para artesanato, materiais de arte circense e materiais para decoração de natal a serem utilizados nas atividades e oficinas das Secretarias e Fundos Municipais, conforme estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM - SRP

Data: 11/10/2022

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal

Rua Frei Vito Berscheid, nº. 708.

CEP 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei complementar Municipal 07 de 13 de dezembro de 2007 e demais alterações, Decreto Municipal nº 102 de 23 de junho de 2022 e Decreto Municipal 034 de 03 de março de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**1.1 – A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO** deverá ser feita até o dia 11/10/2022, às 09:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

**1.2 - A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 11/10/2022, às 09:00 horas, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1.3 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

## **2 – OBJETO**

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição futura de aviamentos, materiais para artesanato, materiais de arte circense e materiais para decoração de natal a serem utilizados nas atividades e oficinas das Secretarias e Fundos Municipais, conforme estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.1 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

2.1.1.1 - Anexo I - Descrição dos Itens a serem Registrados e demais Informações;

2.1.1.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;

2.1.1.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;

2.1.1.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

2.1.1.5 - Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF;

2.1.1.6 - Anexo VI - Minuta de Ordem de Fornecimento (contrato);

2.1.1.7 – Anexo VII – Declaração de micro empresa;

2.1.1.8 – Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro

2.1.1.7 - Anexo IX – Decreto de Implantação do Sistema de Registro de Preços.

2.1.1.8 – Anexo X – Termo de Recebimento do Edital.

2.1.1.9 – Anexo XI - Declaração de comunicação de ocorrência de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;

2.1.1.9 - Anexo XII - ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

## **3 – AQUISIÇÃO DO EDITAL**

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.

3.2 – O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal mediante o preenchimento de alguns dados solicitados na página: [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php), ou pessoalmente no dpto. de licitações.

3.2.1 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via email: [licitacoespmi@yahoo.com.br](mailto:licitacoespmi@yahoo.com.br) do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

## **4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**4.1** – Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo II**, ou **documento equivalente**, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Juntamente com a **Carta de Credenciamento** deverá ser enviado Contrato Social e/ou Procuração e/ou qualquer documento equivalente na forma da lei para comprovar que o **OUTORGANTE** possui poderes em nome da empresa. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Estes documentos **deverão ser entregues ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro do envelope da proposta, ou em um terceiro envelope. NÃO SERÁ ACEITA A APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE B).**

**4.2** – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

## 5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**5.1 - Poderão participar desta licitação apenas MEI, microempresas e empresas de pequeno porte:**

**5.1.1** – Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

**5.1.2** – Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste edital; e

**5.1.3** – Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

**5.2** - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**5.3** – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsímile e/ou Internet.

**5.4** – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1.1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

EDITAL N.º 077/2022– PREGÃO PRESENCIAL  
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO  
PROPONENTE:.....  
ENDEREÇO:.....  
FONE/FAX.....  
CGC/CNPJ:.....

EDITAL N.º 077/2022– PREGÃO PRESENCIAL  
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: .....



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX:.....

CGC/CNPJ: .....

5.5 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

5.5.1 – Empresas que não se enquadrem na condição de MEI, microempresas e empresas de pequeno porte.

5.5.2 - pessoa física;

5.5.3 - empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

5.5.4 - empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.5.5 - Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;

5.5.6 - empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

5.5.7 - empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5.8 – Servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação, que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se como participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

5.5.9. Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5.10. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

5.6 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

## 6 – PRÉ-HABILITAÇÃO



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

6.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, às 09:00 horas.

6.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).

a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV.

c) Declaração da empresa que é MEI, MICRO EMPRESA ou EPP conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VII). **A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na perda do benefício da Lei complementar ao interessado nesta licitação.**

d) carteira de identidade;

e) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo X).

## 7 - DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 – Proposta comercial – **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e em 01 (uma) via impressa por meio do Sistema de Licitações Kit Proposta, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o preço máximo unitário (Anexo I).

### 7.1.1 - Apresentar MARCA nos itens cotados sob pena de desclassificação no respectivo item.

7.1.2 As propostas em meio digital deverão ser entregues exclusivamente em CD, não sendo aceito em Pen Drive.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**7.2** – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente edital.

**7.3** – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme cronograma da Prefeitura Municipal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

**7.4 – Prazo de entrega:** os materiais deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma das Secretarias, no almoxarifado da prefeitura no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, com carimbo e assinatura da Comissão Especial de Recebimento que será criada especialmente para esta licitação.

**7.5 - Prazo de validade:** a proposta terá validade durante todo o período do registro de preços, independentemente de ausência ou especificação diversa. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

**7.6** - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

## **8 – Amostras e/ou bulas e/ou catálogos:**

**8.1** – As amostras e/ou catálogos, quando exigidos, de acordo com o estabelecido no Anexo I, deverão ser apresentadas sem ônus para a Administração, conforme as condições abaixo:

**8.2** - Serão desclassificadas as opções para fornecimento de materiais não aprovados ou que não condizem com o solicitado pela Administração.

## **9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**9.1** - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observado o subitem 1.2.

**9.2** - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

**9.3** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**9.4** – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo I **por item**. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.

**9.4.1** – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 8.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

**9.5** – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**9.6** - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**9.7** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**9.8** - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**9.9** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

**9.10** - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço unitário**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

**9.11** – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

**9.12** – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

**9.13** - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

**9.14** – Nas situações previstas nos itens **9.8 e 9.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.15** – No presente certame, serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados por item, na ordem de sua classificação.

**9.16** – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

## 10 – DA HABILITAÇÃO



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

10.1 - O envelope **B**, contendo a documentação relativa à habilitação, deverá conter:

<b>10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>
<b>10.1.1.2.</b> Registro comercial, para empresa individual;
<b>10.1.1.3.</b> Estatuto Social ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.  *No caso da alínea <b>10.1.1.3.</b> deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, <u>caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.</u>  <b>Obs:</b> Os documentos que já tiverem sido entregues no credenciamento são desnecessários sua apresentação no envelope de habilitação.
<b>10.1.1.4.</b> Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
<b>10.1.1.5.</b> Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto.
<b>10.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>
<b>10.1.2.1.</b> Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ( <b>CNPJ</b> ) em plena validade;
<b>10.1.2.2.</b> Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
<b>10.1.2.3.</b> Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;
<b>10.1.2.4.</b> Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
<b>10.1.2.5.</b> Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
<b>10.1.2.6.</b> prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ( <b>CNDT</b> ).
<b>10.1.2.7.</b> Comprovante de inscrição estadual.
<b>10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>
<b>10.1.3.1.</b> Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos (Para empresas sediadas nos Municípios de Sulina, Saudade do Iguaçu e São João: apresentar somente certidão da Comarca de São João).
<b>10.1.4. DECLARAÇÕES</b>
<b>10.1.4.1</b> Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no <b>ANEXO V</b> deste Edital).
<b>10.1.4.2.</b> Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo III;
<b>10.1.4.3.</b> O proponente deve se comprometer, sob as penalidades cabíveis, em comunicar a ocorrência de fato superveniente impeditivos à habilitação (conforme modelo de declaração, Anexo XI), deste Edital.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**10.2** - Os documentos referidos no item 10, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou servidor designado e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes;

**10.2.1** - Os documentos solicitados no item nº 7 e 10, serão anexados ao processo Licitatório;

**10.2.2** - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes;

**10.2.3** - Não serão aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

**10.2.4** - Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente;

**10.2.5** - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

**10.3** – Os documentos assinados digitalmente deverão estar acompanhados de informações com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil de acordo com o Decreto 8.539/2015 e que possibilitem a sua conferência de autenticidade via on-line.

## **11 – DA ADJUDICAÇÃO**

**11.1** – A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, importará na decadência do direito de recorrer, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o(s) objeto(s) do certame à (s) proponente(S) declarada(s) vencedora(s).

**11.2** – Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve, se for o caso, praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## **12 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS**

**12.1** - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

**a)** pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

**b)** pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

**c)** por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## **13 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

**13.1** – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

**13.2** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

## **14 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

**14.1** – Constatada a necessidade dos materiais, a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, procederá a emissão de Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os materiais pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **7.4** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu.

**14.2** – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, de forma parcelada.

**14.3** – A não entrega dos materiais no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**14.4** - Os prazos de que tratam o item **7.4**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

## **15 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:**

**15.1.1** - Os materiais, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

**15.2** - Todos os materiais entregues serão recebidos e conferidos pelo Depto de Compras e vistado pelo responsável. Os materiais que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

15.3 – Os produtos deverão ter prazo de validade, no mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega no almoxarifado da Prefeitura municipal.

## 16 – DO PAGAMENTO

16.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do material, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração e almoxarifado, e acompanhado da respectiva nota fiscal, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil).

16.2 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS válidas.

16.3 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

16.4 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou Certidão Conjunta PGFN/RFB, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.

16.5 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

16.6 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

16.7 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 16.6, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.8 - O prazo de que trata o item 16.6 poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

16.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.122.0008.2.023 – Atividades de gestão da educação municipal

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.11 – materiais para artesanato

Principal: 134

Despesa: 4519

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.11 – materiais para artesanato

Principal: 170 Despesa: 4932

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.11 – materiais para artesanato

Principal: 242 Despesa: 5455

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil - CEMEI

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.11 – materiais para artesanato

Principal: 272 Despesa: 5456

Fonte de Recurso: 104 – demais impostos vinculados a educação

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.122.0013.2.016 – Gestão da secretaria de Assistência Social

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.11 – materiais para artesanato

Principal: 623 Despesa: 5457

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.122.0013.2.016 – Gestão da secretaria de Assistência Social

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.11 – materiais educativo esportivo

Principal: 623 Despesa: 5486

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0019.2.017 – Atividades do conselho tutelar

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.11 – materiais para artesanato

Principal: 638 Despesa: 5458

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – Proteção social básica e benefícios eventuais

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.11 – materiais para artesanato

Principal: 718 Despesa: 5077



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – Proteção social básica e benefícios eventuais

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.11 – materiais para artesanato

Principal: 719

Despesa: 5459

Fonte de Recurso: 803 – bloco de proteção social básica

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 03 – fundo Municipal dos direitos das crianças e adolescentes

Funcional Programática: 08.243.0013.6.001 – Políticas públicas para o atendimento dos direitos da criança e adolescente

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.11 – materiais para artesanato

Principal: 764

Despesa: 5460

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Funcional Programática: 13.392.0010.2.03 – Promoção e incentivo as atividades culturais

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.11 – materiais para artesanato

Principal: 884

Despesa: 5485

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

**16.10** - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos materiais efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo I.

## 17 – PENALIDADES

**17.1** – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

**17.2** – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos materiais, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,50 % (cinquenta centésimos percentuais), sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

**17.3** – O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**17.4** - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**17.5** – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

**17.6** – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

**17.7** - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

**17.8** - Comprovado que o material fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

**17.9** - As sanções administrativas previstas no item **17** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

## **18 – DOS RECURSOS**

**18.1.** Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.

**18.2.** Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção pública.

**18.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr no término do prazo do RECORRENTE.

**18.4.** Após a apresentação das contrarrazões ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinará o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**18.5.** Os autos do PREGAO permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 3.1. Deste EDITAL.

**18.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## 19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 19.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 20 – ANEXOS DO EDITAL

20.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

## 21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

**21.2** – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**21.3** – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

**21.4** – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

**21.5** - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

**21.6** - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**21.7** – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

**21.8** - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

**21.9** - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:00 às 17:00 horas.

**21.10** – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

**21.11** – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de São João, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**21.12** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Saudade do Iguaçu, 26 de setembro de 2022.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 125/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de aviamentos, materiais para artesanato, materiais de arte circense e materiais para decoração de natal a serem utilizados nas atividades e oficinas das Secretarias e Fundos Municipais, conforme estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo:

Lt	Item	Qdte	Descrição	Unid.	P. Unit.
1	1	10	ABRIDOR DE CASA-DESMANCHADOR DE COSTURA, PERFEITO PARA DESFAZER COSTURAS, BAINHAS, BOTOES, FECHOS, ZIPERES E OUTROS TIPOS DE COSTURAS SEM DANIFICAR O TECIDO, CABO E TAMPA PROTETORA EM PLASTICO TAMANHO 12CM	UN	5,90
1	2	30	AGULHA DE CROCHE EMBORRACHADA COMPOSICAO: PONTA EM ALUMINIO COM CABO EMBORRACHADO. 3,5MM.	UN	11,70
1	3	6	AGULHA DE MAO Nº 05 PARA COSTURA ENVELOPE C/20UNIDADES. ACO NIQUELADO. PARA COSTURAR A MAO, BORDAR EM TECIDOS QUE NAO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTOES, ETC.	UN	14,90
1	4	6	AGULHA DE MAO Nº 06 PARA COSTURA ENVELOPE C/20UNIDADES. ACO NIQUELADO. PARA COSTURAR A MAO, BORDAR EM TECIDOS QUE NAO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTOES, ETC.	UN	15,70
1	5	6	AGULHA DE MAO Nº 07 PARA COSTURA ENVELOPE C/20UNIDADES. ACO NIQUELADO. PARA COSTURAR A MAO, BORDAR EM TECIDOS QUE NAO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTOES, ETC.	UN	15,70
1	6	12	Agulha para bonecas. Com 20 cm e 100% aço.	UN	9,60
1	7	12	AGULHA PARA BORDAR VAGONITE / SEM PONTA	UN	2,75
1	8	10	Agulha para máquina de costura 2020 comum nº18, envelope com 10 unidades. Ideal para Tecidos de Algodão. Agulha Equivalente: 130/705H Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas Diâmetros: 90/14.	UN	23,25
1	9	20	Alfinetes de Segurança (tipo joaninha) medindo 3,4 cm. Caixa contendo 144 unidades.	CX	55,90
1	10	150	ARAMINHOS PARA PETALAS E FLORES EM EVA	UN	1,60
1	11	20	ARGOLA DE METAL PARA CHAVEIRO - PACOTE	PC	27,30



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			COM 100 PECAS		
1	12	50	ARGOLAS/ARO para malabarismo, confeccionados em plástico, cores diversas de trio. 30cm diâmetro externo.	UN	42,60
1	13	15	Base seladora para gesso, madeira e cerâmica. Embalagem contendo 100 ml. Sugestão de marca: Acrilex.	UN	43,60
1	14	30	Bastidor de Madeira com Tarraxa Tipo A. Tamanho 25. Indicado para Bordar. 26 cm.	UN	28,00
1	15	15	Betume da judeia, embalagem contendo no mínimo 100 ml.	UN	16,85
1	16	30	Bloco de espuma multiuso, espessura mínima de 60mm. Tamanho aproximado: 220X130 mm.	UN	28,30
1	17	40	BOLA DE ISOPOR QUALIDADE EPS 100 MM	UN	31,30
1	18	120	BOLA DE ISOPOR QUALIDADE EPS 200 MM	UN	33,00
1	19	4	BOLA DE ISOPOR QUALIDADE EPS 25 MM	UN	23,40
1	20	100	BOLA DE ISOPOR QUALIDADE EPS 250 MM	UN	31,80
1	21	4	BOLA DE ISOPOR QUALIDADE EPS 35MM	UN	28,00
1	22	8	Bola de isopor qualidade EPS 50 mm, maciça pacote com 50 unidades cada.	PC	45,75
1	23	14	Bola de isopor qualidade EPS 75mm, maciça pacote com 25 unidades cada.	PC	172,00
1	24	85	BOLA DE NATAL COM BRILHO, 5 CM PLASTICO, PACOTES COM 4 UNID. CORES SORTIDAS	PC	13,75
1	25	50	BOLAS para malabares, Medida: 65mm. Peso: 125g. Material: vinil atóxico, painço e pino de plástico. Cores diversas.	UN	15,00
1	26	70	Bolha de Sabão .Caixa com no mínimo 12 unidades.Tubo com 60ml. Na tampa vem com um jogo de Labirinto para a criança se divertir, Atóxica e Perfumada e exclusivo"bacterial control". Dimensões(cm): 11x3,5.Licenciada. Com Selo do INMETRO.	CX	67,70
1	27	250	Botões para roupa, artesanato em cores diversas; com dois furos e 4 furos. Tamanho P.	UN	0,80
1	28	250	Botões para roupa, artesanato em cores diversas; com dois furos e 4 furos. Tamanho M.	UN	1,13
1	29	250	Botões para roupa, artesanato em cores diversas; com dois furos e 4 furos. Tamanho G.	UN	1,45
1	30	50	CACHEPO DE MDF MADEIRA CRUA 08 X 08 X 09 CM	UN	5,60
1	31	50	CAIXA DE CHA TRABALHADA COM DIVISORIAS DE MDF MADEIRA CRUA - TAMANHO: 13 X 13 X 06 CM	UN	23,20
1	32	20	CAIXA DE MAQUIAGEM VAZADA SEM ESPELHO COM DIVISORIAS DE MDF MADEIRA CRUA -	UN	32,70
1	33	40	CAIXA DE REMEDIO VAZADA COM PASSA FITA DE MDF MADEIRA CRUA - TAMANHO: 23 X 18 X 12,5 CM	UN	28,55
1	34	70	CAIXA DOCUMENTO DE MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO: 32 X 06 X 23 CM	UN	33,55



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1	35	20	CAIXA PASSA FITA DE MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO: 10 X 05 CM	UN	8,75
1	36	20	CAIXA TAMPA SAPATO DE MDF MADEIRA CRUA - TAMANHO: 10 X 14 X 09 CM	UN	9,85
1	37	20	CAIXA TAMPA SAPATO DE MDF MADEIRA CRUA - TAMANHO: 20 X 20 X 08 CM	UN	20,10
1	38	20	CAIXA TAMPA SAPATO DE MDF MADEIRA CRUA - TAMANHO: 25 X 25 X 12 CM	UN	32,55
1	39	50	Cartela Adesiva Meia Pérola Branca Contém: 01 Cartela Tamanho: mínimo 06 mm Quantidade: 40 fileiras, 08 colunas, totalizando no mínimo 320 Meia Pérolas.	UN	14,30
1	40	50	CARTELA ADESIVA MEIA PEROLA TAMANHO DA PEROLA: 06 MM COR: PEROLA QUANTIDADE: 07 FILEIRAS COM 40 STRASS CADA, TOTALIZANDO 280 MEIAS PEROLAS.	UN	14,30
1	41	100	CHINELO/SANDÁLIA PARA BORDAR; CORES DIVERSAS; NUMERAÇÃO DO 36 AO 40 (NUMERAÇÃO CONFORME O PEDIDO DA SECRETARIA). SUGESTÃO DE MARCA: HAVAIANAS.	UN	30,70
1	42	20	Clareador Incolor É uma tinta sem pigmentação de cor utilizada para dar transparência às demais cores quando misturada a elas. Embalagem contendo no mínimo 37 ml	UN	6,00
1	43	30	CLAVE profissional modelo econômico. Peso: 210 g. Largura: 52 cm. Terminais em borracha injetada. Clave resistente e recomendada para quem trabalha no asfalto. 15 na cor verde neon, 15 na cor laranja neon.	UN	89,40
1	44	30	Cola/adesivo selante sela mais, embalagem contendo no mínimo 50 g. Sugestão de marca: SelaMais.	UN	25,00
1	45	70	Cola branca super à base de PVA ,auto grau de aderencia. Aplicações madeira, papel, cortiça, MDF e materiais porosos em geral, embalagem contendo no mínimo 250 gr	UN	13,00
1	46	100	cola de silicone liquida, embalagem contendo no mínimo 100g ideal para trabalhos manuais cola: pano, papel, papelão, espuma, madeiras e outros.	UN	10,60
1	47	120	cola dimensional Brilliante relevo 3D, embalagem contendo no mínimo 35ml, cores diversas conforme solicitação.	UN	6,80
1	48	100	Cola INSTANTANEA nº 2 media viscosidade 20G, adesivo super versatil adere a varios tipos de materiais como borracha, barracha nitrilica, neoprene, eva, embalagem contendo no mínimo 50 gr.	UN	14,55
1	49	55	Cola para isopor e EVA contendo no mínimo 35g	UN	5,25
1	50	200	COLAR HAVAIANO TECIDO COLORIDO COM FLORES MATERIAL TECIDO, COMPRIMENTO TOTAL 90CM DIAMETRO DA FLOR 06 CM, DISTANCIA ENTRE AS FLORES 3,5CM, QUANTIDADE DE	UN	3,90



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			FLORES APROXIMADA 30, CORES AZUL, ROXO, VERDE, AMARELO E VERMELHO		
1	51	30	Cone de Plástico Rígido 23cm.	UN	22,30
1	52	50	Corante em pó para velas, embalagem contendo no mínimo 7 gramas. Cores diversas.	UN	35,50
1	53	250	Corda de sisal fino e grossa.	M	5,45
1	54	10	Corrente de metal com strass SS12 com no mínimo 10 MTS , cores prata /ouro.	UN	56,00
1	55	10	Corrente de metal com strass SS16 com no mínimo 10 MTS , cores prata /ouro.	UN	62,35
1	56	45	Cortadores decorativos para EVA- vários modelos	UN	30,40
1	57	150	Cuias de porongo (todas as cores) com bordas de alumínio de boa qualidade para decorar.	UN	27,65
1	58	10	DIABOLO 295 Gramas, material ABS. 14.5 x 12 x 12 cm. Cores diversas. Contendo baquetas de plástico, cordão de um metro e meio.	UN	75,55
1	59	10	ELASTICO CRU 14 MM ROLO COM 25 METROS.	UN	16,75
1	60	10	ELASTICO CRU 24 MM ROLO COM 25 METROS.	UN	22,35
1	61	10	ELASTICO CRU 34 MM ROLO COM 25 METROS.	UN	29,60
1	62	50	Essências para velas artesanais, a base de óleo . embalagem contendo 100 ml. Fragrâncias diversas.	UN	68,55
1	63	20	ESTENCIL DE ACETATO PARA PINTURA 5,5X30CM CM – FIGURAS DIVERSAS.	UN	7,20
1	64	20	ESTENCIL DE ACETATO PARA PINTURA OPA 13 X 13 CM – FIGURAS DIVERSAS A ESCOLHER	fls	6,95
1	65	25	Estencil para pintura 10x30cm, medida do desenho 6.5x 25cm, tipo: simples, material: acetato, temas a escolher.	UN	7,05
1	66	1.000	Feltro cores sortidas. Medidas: 0,48 x 1,40 mtrs - Composição: 100% Poliéster de excelente qualidade. Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento.	M	21,85
1	67	10	FESTAO COM 2 METROS NA COR VERDE- PACOTES COM 10 UNIDADES	UN	65,45
1	68	50	FIBRA SILICONADA	KG	41,00
1	69	100	FITA CETIM -15 MM EM CORES VARIADAS (ROLO COM 50 METROS)	RL	33,25
1	70	100	FITA CETIM -50 MM EM CORES VARIADAS (ROLO COM 50 METROS)	RL	96,60
1	71	100	FITA CETIM-23 MM EM CORES VARIADAS (ROLO COM 50 METROS)	RL	38,10
1	72	100	FITA CETIM-38 MM EM CORES VARIADAS (ROLO COM 50 METROS)	RL	61,25
1	73	150	Fita de cetim (mimosa) com 100 metros, medindo 7mm. Cores diversas.	RL	24,30
1	74	35	Fita natalina luxo, rolo com 3 m, 6 cm de largura, pct com 8 unid.	UN	153,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1	75	30	FITA FLORAL VERDE	RL	15,60
1	76	50	Fita metalóide, espessura 20mm, 100% poliéster rolo contendo 50 metros, cores sortidas	UN	13,10
1	77	5	FITA MÉTRICA 1,5 METROS.	UN	6,35
1	78	50	Flutuador tipo espaguete, material em EVA, com comprimento de no mínimo 160 cm , com largura entre 5 e 7 cm.	UN	13,00
1	79	10	FORMINHAS PARA BRIGADEIRO. TAMANHO G, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PC	2,65
1	80	10	FORMINHAS PARA BRIGADEIRO. TAMANHO M, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PC	2,15
1	81	10	FORMINHAS PARA BRIGADEIRO. TAMANHO P, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PC	1,65
1	82	30	GEDSO PARA ACABAMENTOS E ARTESANATO. PACOTE CONTENDO 1KG.	PC	49,65
1	83	15	Goma laca incolor, embalagem contendo 100 ml.	UN	17,35
1	84	200	GORRO PAPAÍ NOEL DE FELTRO, MODELO SIMPLES PACOTE COM 12 UNIDADES	UN	71,85
1	85	150	IMA PARA ARTESANATO PCT COM 100G CADA.	PC	14,00
1	86	20	KIT CAIXAS TAMPA SAPATO DE MDF MADEIRA CRUA 08 X 08 X 08 CM - QUANTIDADE: 10 UNIDADES	KIT	52,65
1	87	40	Kit Craquelex Color 37 ml- variadas cores, acrillex	KIT	40,00
1	88	1.300	Laço pronto, cores diversas, medindo 18 mm x 34 cm.	UN	2,10
1	89	50	LANTEJOULA LISA PAETE, COMPOSICAO: POLIESTER METALIZADO. PACOTE CONTENDO 100G TAMANHO 10MM CORES DIVERSAS	PC	49,35
1	90	50	LANTEJOULA LISA PAETE, COMPOSICAO: POLIESTER METALIZADO. PACOTE CONTENDO 100G TAMANHO 4MM CORES DIVERSAS	PC	49,35
1	91	50	LANTEJOULA LISA PAETE, COMPOSICAO: POLIESTER METALIZADO. PACOTE CONTENDO 100G TAMANHO 6MM CORES DIVERSAS	PC	49,35
1	92	50	LANTEJOULA LISA PAETE, COMPOSICAO: POLIESTER METALIZADO. PACOTE CONTENDO 100G TAMANHO 8MM CORES DIVERSAS	PC	49,35
1	93	210	lastex,tubo com 10 mts, composição 59%elastodieno e 41% poliéster.	RL	2,00
1	94	50	LINHA DE NYLON 0,35MM BRANCA-ROLO COM 100 METROS. IDEAL PARA ARTESANATO, BIJUTERIAS, PESCA, CORTAR GRAMA, COSTURA, ETC. LINHA DE EXTRAORDINARIA RESISTENCIA E UNIFORME NO DIAMETRO.	RL	11,95
1	95	50	LINHA DE NYLON 0,40MM BRANCA-ROLO COM 100 METROS. IDEAL PARA ARTESANATO, BIJUTERIAS, PESCA, CORTAR GRAMA, COSTURA,	RL	13,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			ETC. LINHA DE EXTRAORDINARIA RESISTENCIA E UNIFORME NO DIAMETRO.		
1	96	50	LINHA P/ BORDAR MEADAS COM 8 MT CADA COLORIDAS E DEGRADES DE CORES	RL	3,70
1	97	60	LINHA PARA COSTURA 120- CONE COM 1500 JDS (29 TEX) VARIADAS CORES. COMPOSICAO: 100% POLIESTER. O CONE POSSUI 1.371M. LINHA 120 PARA PESPONTO E COSTURA RETA DE TECIDOS MEDIOS E LEVES.	CO	9,35
1	98	110	LINHA PARA COSTURA,100% POLIESTER ,TUBO COM 91,4 MTS, CORES SORTIDAS.	TUB	2,45
1	99	350	LINHA PARA COSTURA. RETROS – VARIAS CORES.	UN	2,45
1	100	85	LINHAS DIVERSAS CORES PARA BORDAR PONTO CRUZ C/8M CADA 100% ALGODAO EGIPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO CAIXA COM 12 MEADAS	CX	36,75
1	101	130	LINHAS DIVERSAS CORES PARA BORDAR VAGONITE 100%ALGODAO- ROLINHOS COM 40 MTS	RL	4,40
1	102	5	Linha encerrada na cor pele; nº 4.	RL	24,95
1	103	300	LINHAS PARA CROCHE CORES MESCLADAS 295 TEX COMPOSICAO: 100% ALGODAO MERCERIZADO, CONTEM 147,5 G. ALTA QUALIDADE E TOQUE SUPER MACIO. CONTEM: 500M.	UN	15,95
1	104	50	Lixa extra fina para artesanatos em massa/madeira, tamanho mínimo 225mm x 275mm, grão 180 a 220.	UN	2,15
1	105	1	LYRA acrobática circense (redonda) 90cm de diâmetro, material em ferro. material em ferro.	UN	533,00
1	106	50	MANTA ACRILICA R1- COLA 01 LADO - 100GR. UNIDADE (PEDACO) COM 01 METRO DE COMPRIMENTO E 1,50 DE LARGURA (APROX.) COMPOSICAO: 100% POLIESTER. MANTA ACRILICA LEVEMENTE COLANTE DE UM LADO SO, ENCORPADA, MACIA DO LADO QUE NAO TEM COLA. IDEAL PARA FAZER O SANDUICHE DO PATCHWORK. TEM A FINALIDADE DE MODELAR E AUMENTAR A EFICIENCIA DA ESPUMA.	UN	36,90
1	107	20	Manta de chaton, diversas cores e modelos, tamanho mínimo 24x40 cm.	M	84,45
1	108	20	Manta de strass colorida, cores dourada e prata, tamanho mínimo 30x45 cm.	M	106,90
1	109	3	MASCARA PARA CILIOS PARA MAQUIAGEM ARTISTICA PRETA, ALONGADORA;	UN	38,60
1	110	75	MASSA PARA BISCUIT NA COR BRANCA COM 1 KG CADA	UN	41,00
1	111	15	MEIA PEROLA PARA DECORACAO- PACOTES COM MEIO KG- MEDIA.8MM	PC	93,00
1	112	15	Meia pérola para decoração- pacotes com meio kg- pequena- 04mm	PC	111,00
1	113	15	MEIA PEROLA PARA DECORACAO- PACOTES COM	PC	96,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			MEIO KG- PEQUENA.6MM		
1	114	30	MICANGAS BOLA CONTA PLASTICOS 6MM, PCTTS DE 500 G, DIVERSAS CORES	PC	113,00
1	115	30	MICANGAS BOLA CONTA PLASTICOS 8MM, PCTS DE 500 G, DIVERSAS CORES	PC	113,00
1	116	50	MINI CAIXOTE DE MADEIRA DE PINUS - TAMANHO: 15 X 12 X 27 CM	UN	19,95
1	117	1	MINI OPEN em tubos reforçados com rede de nylon. Molas de tração galvanizadas banhadas a prata. Protetor de molas em emborrachado EVA. Revestida em laminado de PVC reforçado com poliéster KP-1000.	UN	3.350,00
1	118	2	Monociclo bike, 1 roda, aro aero 2 (alumínio), confeccionado em aço carbono, super reforçado, reforçado. Possui banco anatômico estofado, garfo com pintura epóxi, canote de Selin com acabamento Zincado. Blocação de selim automático, pedivela de aproximadamente 170 mm, acompanha Pneu, preferencialmente da marca Pirelli em alumínio.	UN	953,00
1	119	2	MOSQUETÃO formato oval possibilita uma série de atividades, com toda a segurança necessária. Confeccionado em aço fechamento em rosca, carga de resistência de 25KN.	UN	48,25
1	120	500	NOVELO EM LA 100% ACRILICO,CONTENDO 40 G. CORES DIVERSAS.	UN	6,25
1	121	40	PASSA FITA EM ALGODÃO; 2 CM. C/13,7 MTS	M	3,25
1	122	50	Pacote de guardanapo, pacote com 20 unidades para Decoupage e técnicas de arte e artesanato. Em três películas de papel, duas em branco e uma camada colorida e pigmentada, para usar em técnica de decoupage. Estampas a escolher.	PC	24,85
1	123	5	PAINEL DE EVA DE PASCOA- GRANDE	UN	47,30
1	124	5	PAINEL EVA DE FESTA JUNINA- GRANDE	UN	47,30
1	125	5	PAINEL EVA DIA DAS CRIANCAS- GRANDE	UN	47,30
1	126	5	PAINEL EVA DIA DOS PAIS	UN	47,30
1	127	210	PALITO DE PICOLE COM PONTA QUADRADA, EM MADEIRA NATURAL,PCT COM 100 UNID.	PC	6,70
1	128	160	PALITO PARA CHURRASCO GRANDE, EM MADEIRA NATURAL, 25CM X 3,5 MM, PCT COM 100 UNID.	PC	7,75
1	129	20	Palito pega strass e peróla, em madeira, possui cera de abelha de longa duração. Embalagem contendo no mínimo 10 und.	UN	10,30
1	130	100	PANOS DE PRATO PARA BORDAR, 100% EM ALGODÃO, LISO, NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO: 50x68cm.	UN	11,45
1	131	30	Parafina em Lentilha 140/145. Embalagem contendo 5 kg.	UN	380,00
1	132	10	PARAFINA PARA VELA – BARRA COM 5 KG.	UN	292,00
1	133	50	Passamanaria, peça com 1cm de largura e 1 m de comprimento, cor a ser definida pela secretaria.	M	2,35



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1	134	2	PASTILHAS AQUARELA ESTOJO CONTENDO 12 CORES. PIGMENTO DE ALTA QUALIDADE CORES MISCIVEIS PRODUTO ATOXICO.	UN	35,65
1	135	15	Pátina em cera, cores diversas, embalagem contendo no mínimo 37 ml.	UN	34,95
1	136	20	PAVIO PARA VELA 100% ALGODAO COM 20MM. PACOTE CONTENDO 100 PECAS.	PC	42,60
1	137	50	Pavio para Velas com Ilhós 21cm Diâmetro 1mm , com no mínimo 10 unidades cada pacote.	PC	10,25
1	138	50	Peças em gesso cru para pintura, diferentes figuras de tamanho aproximado a 15 cm.	UN	19,90
1	139	15	Pérola Craquelada/ amora 10 mm. (variadas cores, inclusive na cor branca e pérola).Pacote com no mínimo 250 gramas. Pérola para construção de peças de vestuário,ornamentação de peças em MDF,acessórios de bijuterias em geral.	PC	118,00
1	140	15	PEROLAS PARA DECORACAO- PACOTES COM MEIO KG- GRANDE 8MM	PC	98,00
1	141	15	PEROLAS PARA DECORACAO- PACOTES COM MEIO KG- MEDIA 6MM	PC	98,00
1	142	2	Pilha alcalina LR44, embalagem contendo 10 unidades.	PC	9,25
1	143	20	PINCEL CHATO PELO DE MARTA CABO CURTO DE POLIPROPILENO, SIENA,VIROLADE ALUMINIO POLIDO PARA TINTAS A OLEO E ACRILICA Nº00	UN	7,65
1	144	20	Pincel chato pelo de marta cabo curto de polipropileno, siena,virolade aluminio polido para tintas a oleo e acrilica nº24.	UN	48,95
1	145	20	Pincel chato pelo de marta cabo curto de polipropileno, siena,virolade aluminio polido para tintas a oleo e acrilica nº22.	UN	47,85
1	146	20	PINCEL CHATO PELO DE MARTA CABO LONGO DE POLIPROPILENO, SIENA,VIROLADE ALUMINIO POLIDO PARA TINTAS A OLEO E ACRILICA Nº02	UN	8,80
1	147	20	PINCEL CHATO PELO DE MARTA CABO LONGO DE POLIPROPILENO, SIENA,VIROLADE ALUMINIO POLIDO PARA TINTAS A OLEO E ACRILICA Nº16	UN	28,10
1	148	20	PINCEL CHATO PELO DE MARTA CABO LONGO DE POLIPROPILENO, SIENA,VIROLADE ALUMINIO POLIDO PARA TINTAS A OLEO E ACRILICA Nº18	UN	34,75
1	149	20	Pincel Chato com Cerda Sintética Branca Rajada, usado na abertura e largura com uma ou mais cores na ponta.Formato Cilíndrico, Virola de alumínio -tam. 12.	UN	26,85
1	150	20	PINCEL COM CERDAS MACIAS PARA PINTURA EM TELA- CABO VERMELHO Nº 20- PELO DE MARTA	UN	37,55
1	151	20	Pincel redondo pituá 803 com cerda natural, virola em aluminio polido, cabo em madeira nº 4.	UN	17,80
1	152	20	Pincel redondo pituá 803 com cerda natural, virola em aluminio polido, cabo em madeira nº 2.	UN	16,50
1	153	20	PINCEL REDONDO PELO DE PONEI, CABO CURTO, DE POLIPROPILENO AMARELO, VIROLA DE	UN	2,90



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			ALUMINIO POLIDO, PARA TINTAS GUACHE, AQUARELA, EVA E ACRILICA Nº00		
1	154	20	PINCEL TRIANGULAR PEQUENO, PARA PINTURA ARTISTICA, METAL, PAPE, E.V.A, PLASTICO, CERAMICA, MADEIRA, OLEO E ACRILICA PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTETICO KONEX OCRE. CABO: CURTO CREME. VIROLA: ALUMINIO. FORMATO: LINGUA DE GATO. Nº4	UN	24,35
1	155	15	Pintakara Tinta Facial Cremoso Torre com 05 Frascos de Cores Sortidas com Glitter de 04 gr.	KIT	24,50
1	156	10	PISTILOS PARA FLORES EM EVA- PACOTES COM 12 UNIDADES	PC	15,35
1	157	53	Pó para maquiagem artística, tipo pó compacto, para uso facial ou corporal a seco. Ideal para pintura e acabamento de sombras em maquiagens diversas. Embalagem contendo 10 g cada. Disponível em 11 cores. Amarelo, Azul, Branco, Cor de Pele, Laranja, Marrom, Preto, Roxo, Verde, Vermelho, Pink. Tipo Pancake.	UN	27,65
1	158	40	PORTA CHAVES RETANGULAR COM 4 PINOS DE MDF MADEIRA CRUA - TAMANHO: 20 X 14 X 0,5 CM	UN	12,65
1	159	40	PORTA JOIAS COM 12 CAVIDADES E TAMPAS COM DOBRADICAS DE MDF MADEIRA CRUA - TAMANHO: 20 X 15 X 4,5 CM	UN	30,65
1	160	50	PORTA RETRATO COM BASE DE MDF MADEIRA CRUA PARA FOTOS 10 X 15 CM - TAMANHO: 20 X 30 X 01 CM	UN	23,00
1	161	50	PORTA RETRATO RETO PARA FOTOS 10 X 15 CM DE MDF MADEIRA CRUA - TAMANHO: 13 X 19 X 01 CM	UN	14,30
1	162	500	PRATOS DE PAPEL COM 15CM	UN	0,97
1	163	500	PRATOS DE PAPEL COM 22CM	UN	1,50
1	164	530	PRATOS PLASTICOS DESCARTAVEIS - 15 CM C/10UNID	UN	3,00
1	165	530	PRATOS PLASTICOS DESCARTAVEIS - 22 CM C/10UNID	UN	5,80
1	166	5	PRESILHA BICO DE PATO NIQUELADO, BASE RETA MEDINDO 5,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	32,75
1	167	25	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO BASE AGUA POTE COM 100ML	UN	26,30
1	168	20	Régua De Madeira Mdf Natural, tipo de régua geométrica:1 Metro de Comprimento	UN	22,50
1	169	40	RENDA EM POLIESTER DE TODAS CORES; 1 CM E 3 CM.	M	2,00
1	170	250	ROLO BARBANTE CRU ROLO COM 100G, 8 FIOS, CONTENDO 74 MTS.	RL	7,90
1	171	180	ROLO BARBANTE CRU ROLO COM 700 GRS. COM 4/8 FIOS CONTENDO 533MT SENDO 85% ALGODAO E 15% OUTRAS FIBRAS .	RL	26,30
1	172	90	Rolo de barbante coloridas nº. 08, 700 g, 8 fios./diversas cores.	RL	24,55



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1	173	35	Rolo de fio de sisal com 10 m- várias cores. Espessura mínima: 2mm	RL	10,65
1	174	60	ROLO DE FITA DE JUTA DOURADA ARAMADA COM 10M - 38 MM DE LARGURA - VARIAS CORES	RL	35,30
1	175	10	Rolo escolar de espuma, tamanho aproximado de 4 cm, possui suporte removível.	UN	3,60
1	176	35	SIANINHA ESTREITA VARIAS CORES. MEDIDA: 05 MM COMPOSICAO: 95% VISCOSE + 5% METALIZADO ROLO COM 50 METROS.	UN	47,85
1	177	35	SIANINHA ESTREITA VARIAS CORES. MEDIDA: 09 MM COMPOSICAO: 95% VISCOSE + 5% METALIZADO ROLO COM 50 METROS.	UN	27,65
1	178	25	Solvente - 100 ml	UN	22,55
1	179	105	SPRAY TINTA GRAFFITI VARIAS CORES. ACABAMENTO: FOSCO. INDICADA PARA: ALVENARIA, CONCRETO, REBOCO, GESSO, MADEIRA, METAL. CONTEUDO: 350 ML	UN	29,95
1	180	30	TAPETE DE STRASS- TAM 24X 40CM COM CHATON.	UN	72,60
1	181	1	TECIDO acrobático circense. 16 metros. Cor preto contendo liganete.	UN	570,80
1	182	100	Tecido de Algodão Coleção Tons de Pele;Tecidos 100% algodão de alta qualidade para criação de bonecos de tecido muito mais macios e resistentes.	M	37,95
1	183	12	Tecido em algodão - rolo contendo no mínimo 25 metros (para pintura)	RL	255,60
1	184	350	Tecido oleado para mesa medindo no mínimo 1.40 m de largura	M	21,95
1	185	200	TECIDO PERCAL 180 FIOS 100% ALGODAO. LARGURA 2,50 M. COR BEGE CLARO.	M	36,30
1	186	300	TECIDO SOFT LISO -100% POLIESTER - UNIDADES COM 50 CM DE COMPRIMENTO - 1,50M DE LARGURA NAS CORES VERMELHO, PRETO E BRANCO. PRONTA PARA USAR, FACIL DE CORTAR, NAO DESFIA. ADEQUADA PARA TECNICAS ARTESANAIS.	UN	17,10
1	187	175	Tecidos Tricoline 100% algodão diversas estampas (inclusive temáticas- Páscoa, Natal, etc)	M	31,95
1	188	100	TECIDO TRICOLINE NA COR BEGE PARA PATCHWORK- 01 UNIDADE (PEDACOS) DE 50 CM X 1,50 M.	UN	15,35
1	189	5	TERMOCOLANTE, ROLO COM TAMANHO MÍNIMO DE 31X100cm.	RL	16,10
1	190	5	TESOURA DE PICOTE PARA TECIDO E PAPEL; CABO EM PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOX.	UN	95,15
1	191	50	Tinta dimensional metálica, 3d, embalagem contendo no mínimo 35 ml cores a escolher.	UN	9,65
1	192	200	Tinta Acripuff para Tecido Expansível. Contém: 01 unidade contendo no mínimo 35 ml Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma.	UN	10,25



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			Não tóxica. Solúvel em água		
1	193	15	Tinta metal colors, cores diversas, embalagem contendo no mínimo 60 ml.	UN	23,15
1	194	150	Tinta PVA Cintilante, embalagem contendo no mínimo 100 ml- variadas cores	TUB	22,20
1	195	150	Tinta PVA Fosca para Artesanato, embalagem contendo no mínimo 250 ml variadas cores	TUB	32,10
1	196	100	Tinta PVA Fosca embalagem contendo no mínimo 500 ml- branca	TUB	72,10
1	197	350	Tinta PVA para Artesanato pote contendo no mínimo 100 ml cada. Para trabalhos artesanais sobre madeira, papel, cerâmica, MDF, isopor, couro, gesso, cortiça e palha. cores diversas	UN	12,95
1	198	110	TINTA SPRAY PARA CABELOS- VARIADAS CORES 120ML	UN	21,25
1	199	4.500	TNT ESTAMPADO,40G, 140MM DE LARGURA, ESTAMPAS SORTIDAS	M	11,90
1	200	100	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR, 100 % EM ALGODÃO; CORES DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO DE 45X80 CM.	UN	29,55
1	201	300	Tube de plástico 13 cm, com tampa.	UN	1,75
1	202	15	Vaselina líquida especial para artesanato. Embalagem com no mínimo 1L.	UN	79,85
1	203	10	Velcro branco rolo com no mínimo 25 m x2 cm	RL	47,25
1	204	60	Verniz craquelê Indicado para craquelar as Tintas Acrílicas Fosca, Metal Colors ou Tinta Fosca para Artesanato, pode ser aplicado em peças de gesso, madeira, cerâmica, metal, isopor, embalagem contendo no mínimo 100 ml	UN	17,25
1	205	60	VERNIZ GERAL PARA ARTESANATO COM 100 ML CADA	UN	29,00
1	206	10	VIES FECHADO ESTAMPADO EM ROLO VARIAS CORES. CONTEM: 01 UNIDADE LARGURA INICIAL: 35 MM LARGURA PARTE EXTERNA: 24 MM COMPRIMENTO: 20 METROS COMPOSICAO: 70% POLIESTER 30% ALGODAO.	UN	21,60
2	1	1	COLCHÃO modelo gordo (não dobrável). Medindo 250x190x030cm. Espuma especial c/ densidade ideal para amortecimento. Revestida em laminado de PVC reforçado com poliéster KP-100. Solda eletrônica nas emendas. Totalmente impermeável e higienizável. Resistente a variação de temperatura.	UN	3.912,00
3	1	1	Árvore de natal tamanho mínimo de 2,10 metros com quantidade aproximada de galhos 1.240.	UN	2.319,00
3	2	1	Árvore de natal tamanho mínimo 1,80 metros com quantidade aproximada de galhos 840.	UN	1.539,00
3	3	2	Bobina de plástico bolha, tamanho mínimo de 1,20 por 100 metros.	UN	215,00
3	4	100	Bolas de natal, diâmetro mínimo de 10 cm, ganchos inclusos, textura lisa, nas cores vermelha ou dourada, conforme solicitação da	UN	18,60



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			secretaria.		
3	5	100	Bolas de natal, diâmetro mínimo de 12 cm, ganchos inclusos, textura lisa, nas cores vermelha ou dourada, conforme solicitação da secretaria.	UN	26,00
3	6	100	Bolas de natal, diâmetro mínimo de 15 cm, ganchos inclusos, textura lisa, nas cores vermelha ou dourada, conforme solicitação da secretaria.	UN	29,60
3	7	100	Bolas de natal, diâmetro mínimo de 10 cm, ganchos inclusos, textura em glitter, nas cores vermelha ou dourada, conforme solicitação da secretaria.	UN	20,60
3	8	100	Bolas de natal, diâmetro mínimo de 12 cm, ganchos inclusos, textura em glitter, nas cores vermelha ou dourada, conforme solicitação da secretaria.	UN	30,60
3	9	100	Bolas de natal, diâmetro mínimo de 15 cm, ganchos inclusos, textura em glitter, nas cores vermelha ou dourada, conforme solicitação da secretaria.	UN	34,10
3	10	100	Bolas de natal, diâmetro mínimo de 10 cm, ganchos inclusos, textura decorada, nas cores vermelha ou dourada, conforme solicitação da secretaria.	UN	27,80
3	11	100	Bolas de natal, diâmetro mínimo de 12 cm, ganchos inclusos, textura decorada, nas cores vermelha ou dourada, conforme solicitação da secretaria.	UN	31,80
3	12	100	Bolas de natal, diâmetro mínimo de 15 cm, ganchos inclusos, textura decorada, nas cores vermelha ou dourada, conforme solicitação da secretaria.	UN	42,80
3	13	5	Caixa organizadora com tampa, capacidade mínima de 30L, em plástico. Dimensões e peso aproximados: altura de 23.5cm x comprimento de 53cm x largura de 37.8cm - 650g.	UN	95,50
3	14	5	Caixa organizadora com tampa, capacidade mínima de 50L, em plástico. Dimensões e peso aproximados: altura de 38cm x comprimento de 34cm x largura de 59cm.	UN	147,00
3	15	2	"Fantasia de Papai Noel, tamanho adulto, veste do P ao G, alta qualidade e durabilidade. Inclui kit composto por 8 itens, a saber: Blusão em veludo vermelho com pelúcia branca e fechamento a zíper; calça em veludo cor vermelho; Polainas em couro preto com no mínimo 30cm de altura; cinto em couro preto com fivela prata (comprimento mínimo de 122cm; gorro em veludo vermelho e pelúcia branca; saco de presentes em tecido cetim vermelho, tamanho aproximado de 55x45cm; Barba branca	UN	573,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			em pelúcia, pêlos altos; sobrelha branca em pelúcia pêlos altos. A barba e a sobrelha possuem fita dupla face para aderência no rosto."		
3	16	2	Fantasia de Mamãe Noela, para acompanhar o Papai Noel, composta por vestido de veludo, de comprimento longo com mangas longas, cor vermelho escuro com detalhes brancos nas pontas das mangas, gola e barra da saia, fechamento por zíper nas costas. A fantasia inclui além do vestido, um avental de cetim na cor branca, peruca branca e chapéu estilo mop combinando.	UN	573,00
3	17	50	Festão aramado verde escuro, com galhos, largura aproximada de 30 cm e comprimento mínimo de 2 metros.	UN	114,00
3	18	50	"Flor Natalina Vermelha (bico-de-papagaio), artificial, cabo curto, confeccionada em tecido poliéster, plástico, papel e metal. Tamanho mínimo da flor (sem cabo): 30 cm."	UN	59,95
3	19	50	Rolo fita natalina arramada, textura com glitter, 6.3 cm de largura por 9.14 metros de comprimento, cores vermelha ou dourada, conforme solicitação da secretaria.	UN	80,10
3	20	30	Rolo fita natalina arramada, tipo tela com glitter, 3.8 cm de largura por 9.14 metros de comprimento, cores vermelha ou dourada, conforme solicitação da secretaria.	UN	55,00
3	21	25	Rolo fita natalina arramada, tipo tela com glitter, 2.7 cm de largura por 9.14 metros de comprimento, cores vermelha ou dourada, conforme solicitação da secretaria.	UN	49,00

Disposições Complementares sobre as Propostas:

01 – Apresentar somente cotações de materiais que atendam as especificações técnicas mínimas indicadas no Anexo I, sob pena de desclassificação.

02 – Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, o Pregoeiro, juntamente com a Administração Municipal analisará e julgará somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independentemente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

03 – Apresentar **MARCA** nos itens cotados sob pena de desclassificação.

04 - Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma das Secretarias, no almoxarifado da prefeitura no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente.



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

05 - Todos os materiais entregues serão recebidos e conferidos pelo Depto de Compras e vistado pelo responsável. Os materiais que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

06 – Os produtos deverão estar embalados ou acondicionados em embalagens que mantenha suas características.

07 – Os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e deverão ter prazo de validade, no mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega no almoxarifado da Prefeitura municipal.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 125/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento optativo)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº.....e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 077/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 20...

Nome:

RG/CPF

Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida ou nos termos do item 10.3 do Edital.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 125/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....

FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 077/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 20...

-----  
Nome:  
RG/CPF  
Cargo:



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 125/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 077/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, declara para os devidos fins de direito que a empresa esta com a situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 20..

-----  
Nome:  
RG/CPF  
Cargo:



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 125/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(documento obrigatório)

PROPONENTE:..... ENDEREÇO..... CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 077/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 20....

-----  
Nome:  
RG/CPF  
Cargo:



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
PROCESSO Nº 125/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022  
ANEXO VI  
MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO  
REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº .....

Solicitante: Nome do Secretário

Ata: ... Ano: ..... Modalidade: ..... Ano: ..... Licitação: ..... Homologação: dd/mm/aaaa

Fornecedor: ..... CPF/CNPJ: ..... Endereço: ..... Bairro: ..... Nº: CEP:  
..... Cidade: ..... UF: .....

Objeto:.....

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Marca	P.Unitario	Total
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Departamento: .....

Local da entrega: .....

Prazo de entrega:.....

Finalidade:.....

.....

Secretário Municipal

Previsão orçamentária

Recebido:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Órgão: Secretaria Municipal de .....

Unidade: Gabinete do Secretário.....

Programa: .....

Projeto/Atividade: .....

Despesa: .....

Fonte Recursos: .....

-----  
Empresa

Gilvane Hoffmann  
Contador

Saudade do Iguaçu – Paraná, dd/mm/aaaa.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 125/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022

ANEXO VII  
modelo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022, que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 e igual ou inferior a R\$ 360.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, .....de ..... de 20...



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 125/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022**

**ANEXO VIII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO**

## **ATA DE REGISTRO nº**

**ID Nº:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022- VALIDADE: 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com sede na Rua Frei vito Berscheid, nº 708 - Centro – Saudade do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF/MF nº ....., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 034/2020 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022, homologada em ... de ... de 20..., RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

## **1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura de aviamentos, materiais para artesanato, materiais de arte circense e materiais para decoração de natal a serem utilizados nas atividades e oficinas das Secretarias e Fundos Municipais, conforme estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sob edital n.º 077/2022, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

## **2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

## **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será O Município de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

## **4 DOS PREÇOS REGISTRADOS**



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

4.1 Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos itens registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: ..... CNPJ Nº .....  
situada a ....., nº ....., município de ....., Bairro: ..... CEP: ..... Estado:.....  
Telefone:.....e-mail:.....

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R\$

## 5. DA ORDEM DE FORNECIMENTO/AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.1.1 Prazo de entrega:** os materiais deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma das Secretarias, no almoxarifado da prefeitura no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, com carimbo e assinatura do responsável.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão nº 077/2022, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3- O município de Saudade do Iguaçu não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 034/2020 – de 03 de março de 2020.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Departamento



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

de Administração – Setor de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

## 6. DO PAGAMENTO

**6.1** – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal vistada pelo Secretário de Administração, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil).

**6.2** - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS válidas.

**6.3** - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**6.4** – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou Certidão Conjunta PGFN/RFB, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.

**6.5** – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

**6.6** – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

**6.7** - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 6.6, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**6.8** - O prazo de que trata o item **6.6** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

**6.9** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2022/2023.

**6.10** - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do **Anexo I**.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA**

8.1. Fornecer o material obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 077/2022.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 077/2022.

## **9 - DAS PENALIDADES**

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

a)-deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;

c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;

d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

e)-não manter a proposta, injustificadamente;

f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;



g)-comportar-se de modo inidôneo;

h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

a)- advertência;

b)- multa moratória de 0,50 % (cinquenta centésimos percentuais), sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso;

c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete ao Diretor do Departamento de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e ao Diretor do Departamento de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.1, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

## **10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

## **11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

## **12. DA PUBLICIDADE**

12.1. O(s) preço(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOM, em conformidade com o disposto no Decreto nº 034/2020 – de 03 de março de 2020.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

13.1. Integram a presente ata o Edital nº. 077/2022 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de São João – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

13.3. Poderá ocorrer a assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP–Brasil).

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Saudade do Iguaçu – PR, .. de ..... de 20.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**

DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

\*\*\*\*\*

**TESTEMUNHAS:**

\*\*\*\*\*



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 125/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022

ANEXO IX

DECRETO Nº 034/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

*Institui o Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de bens e serviços no âmbito da administração pública municipal de Saudade do Iguaçu.*

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 53, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 18 e o inciso II do art. 30 da Constituição Federal, o inciso II do *caput* e o § 3º do art. 15 e os arts. 115 e 118 da Lei nº 8.666/93,

## D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da administração pública municipal de Saudade do Iguaçu, o Sistema de Registro de Preços – SRP, a que se refere o inciso II do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a aquisição remunerada de bens, para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, e para a contratação de serviços pela administração pública municipal.

**Parágrafo único.** O Sistema de Registro de Preços reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 8.666./93 e neste Decreto.

**Art. 2º** O Sistema de Registro de Preços destina-se à seleção da melhor proposta de preço a ser utilizado pelo Município de Saudade do Iguaçu.

**Art. 3º** O registro de preços será sempre precedido de ampla pesquisa de mercado.

**Art. 4º** A licitação para o registro de preços será realizada nas modalidades de Concorrência, Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

**Art. 5º** Caberão, exclusivamente, a Divisão de Compras, Licitação e Secretarias do Município de Saudade do Iguaçu o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

**Art. 6º** Caberá, também, ao Departamento referido no artigo anterior realizar o procedimento licitatório a que se refere o artigo 4º deste Decreto, ficando a operacionalização do Sistema de Registro de Preços a cargo da Comissão Permanente de Licitações, nomeada nos termos da Lei nº 8.666/93, ou do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída na forma da Lei, conforme o caso.

**Art. 7º** As Ordens de Compra oriundas dos preços registrados, visando à aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente e para a contratação de serviços comuns pelo Município de Saudade do Iguaçu, serão emitidas pela Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu.

**Art. 8º** A não utilização do registro de preços será admitida nas compras que se revelarem antieconômicas e quando, comprovadamente, se verificarem irregularidades que possam acarretar o cancelamento do preço registrado, além das hipóteses de poderem ser previstas exatamente as quantidades necessárias para o período.

**Art. 9º** Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a firmar contrato ou outro instrumento equivalente, observadas as condições do Sistema de Registro de Preços e a legislação em vigor.

**§ 1º** A administração municipal poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.

**§ 2º** A administração municipal poderá, também, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, convocar os classificados subsequentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo mesmo, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o edital de licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

**§ 3º** Quando o primeiro classificado não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, o classificado subsequente que aceitar fica obrigado a fornecer, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, somente a quantidade proposta pelo classificado que se negou a firmar a contratação com a administração.

**Art. 10** A administração municipal, observados os critérios e condições estabelecidos no edital de licitação, poderá contratar, concomitantemente, dois ou mais fornecedores que tenham preços registrados, na ordem de classificação e na quantidade proposta pelos classificados, nos termos do § 7º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 11** A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**Parágrafo único.** Na hipótese mencionada no caput deste artigo, os preços registrados deverão ser devidamente mencionados na ata de julgamento da licitação ou no processo administrativo das aquisições promovidas por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.



# *Município de Saudade do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

**Art. 12** O prazo máximo de validade do registro de preços será de até (12) doze meses.

**§ 1º** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**§ 2º** O prazo de execução dos contratos ou ordens de compra decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

**§ 3º** - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**Art. 13** O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:

I – pela administração, quando:

- a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprirem as exigências contidas na legislação pertinente;
- b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

**§ 1º** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pela Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

**§ 2º** Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

**§ 3º** A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

**§ 4º** Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

**Art. 14** Os preços registrados poderão ser revistos na forma e nas condições constantes no edital, cabendo a Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços.

Parágrafo único. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

**Art. 15** Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da administração.

**Art. 16** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

**Parágrafo único.** A impugnação de que trata o caput deste artigo deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Chefe da Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu, unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houverem.

**Art. 17** O edital de licitação conterá as demais exigências e condições complementares às fixadas neste Decreto.

**Art. 18** Aos casos omissos neste Decreto, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Art. 19** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 009/2007 de 05 de março de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 02 de março de 2020.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 2061 ANO IX DE 04/03/2020  
Pagina nº66-72  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>*



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022  
PROCESSO N.º 125/2022  
ANEXO X

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. Local: _____, _____, de _____ de 20.....	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exige a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 26 de setembro de 2022.

Pregoeiro



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 125/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022

ANEXO XI

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EM COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Processo nº. xxx/20xx - Pregão Presencial nº xx/20xx, promovido pela Prefeitura do Município de Saudade do Iguaçu, compromete-se, sob as penas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações a comunicar a esta municipalidade a ocorrência de qualquer fato superveniente impeditivo à habilitação.

-----, ----- de ----- de 2021.

.....

Nome e assinatura do declarante

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PROCESSO Nº 125/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022

ANEXO XII

## KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

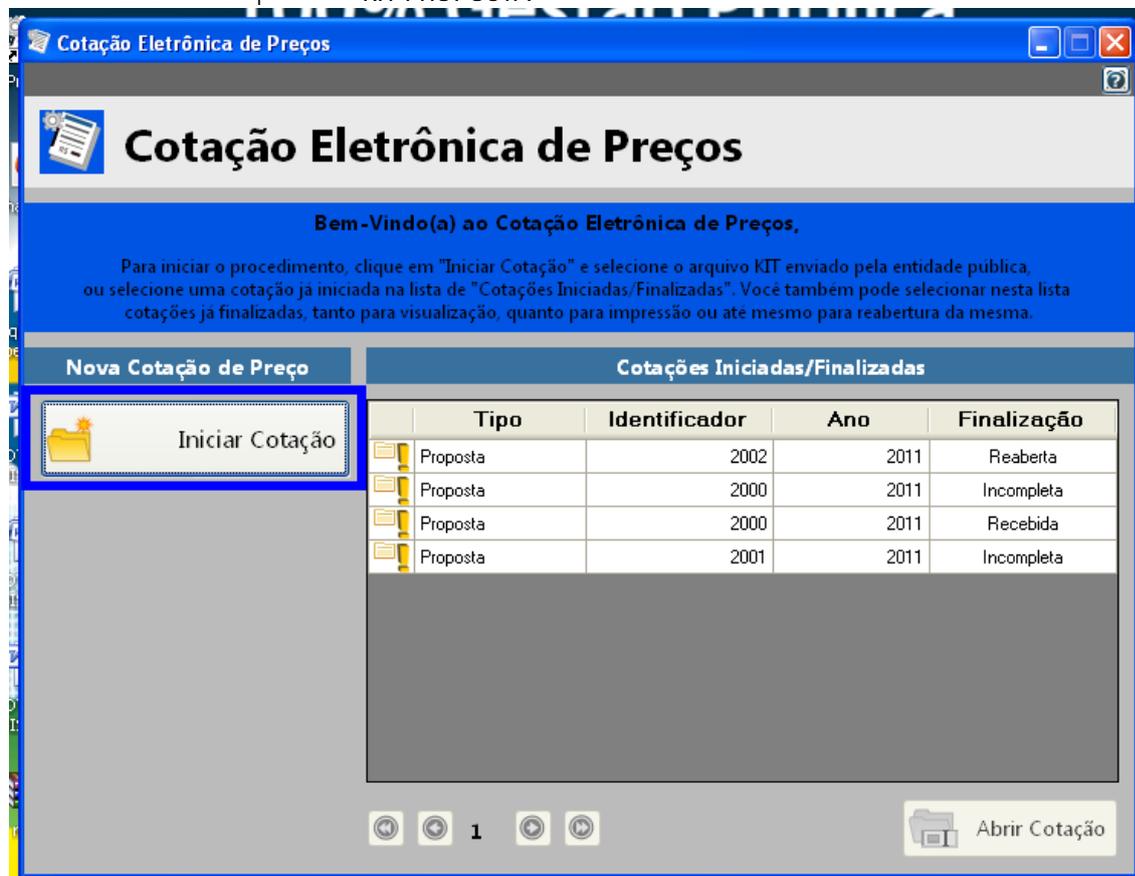
### 1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome KIT PROPOSTA.

### 2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- Execute o aplicativo KIT PROPOSTA



- Selecione a opção “iniciar cotação”

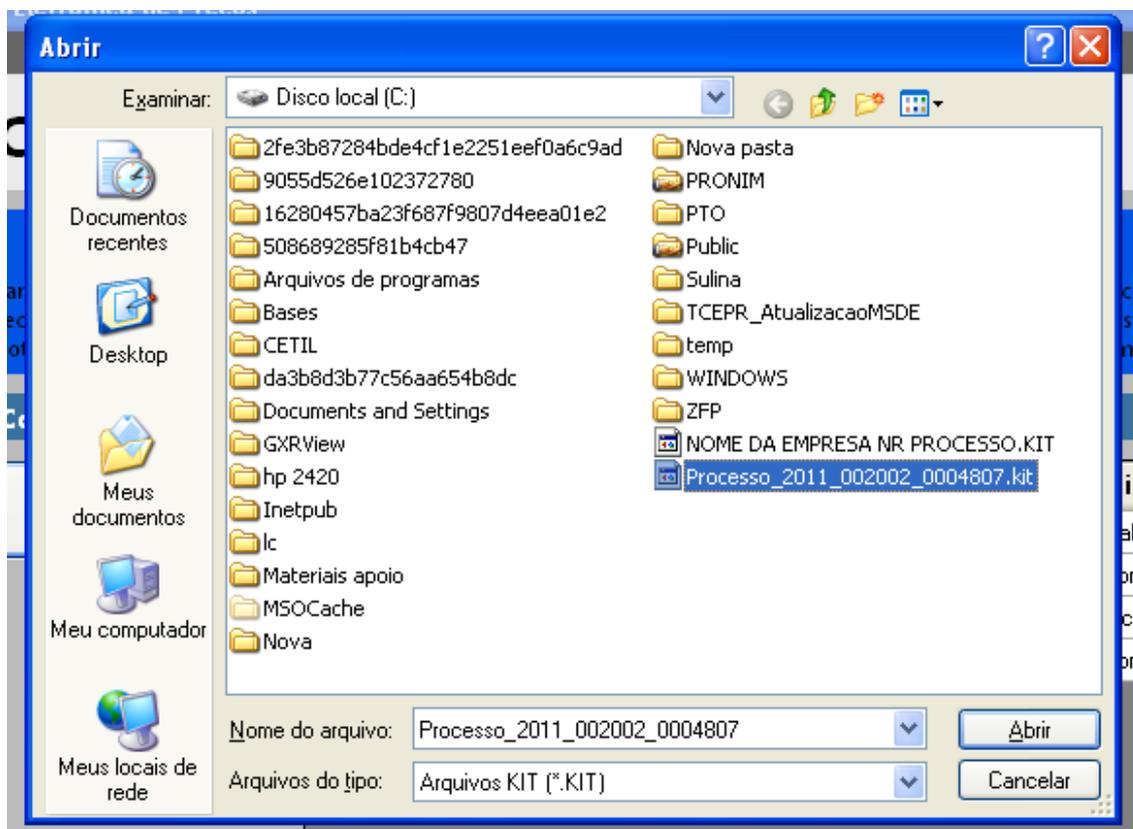


# Município de Saude do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

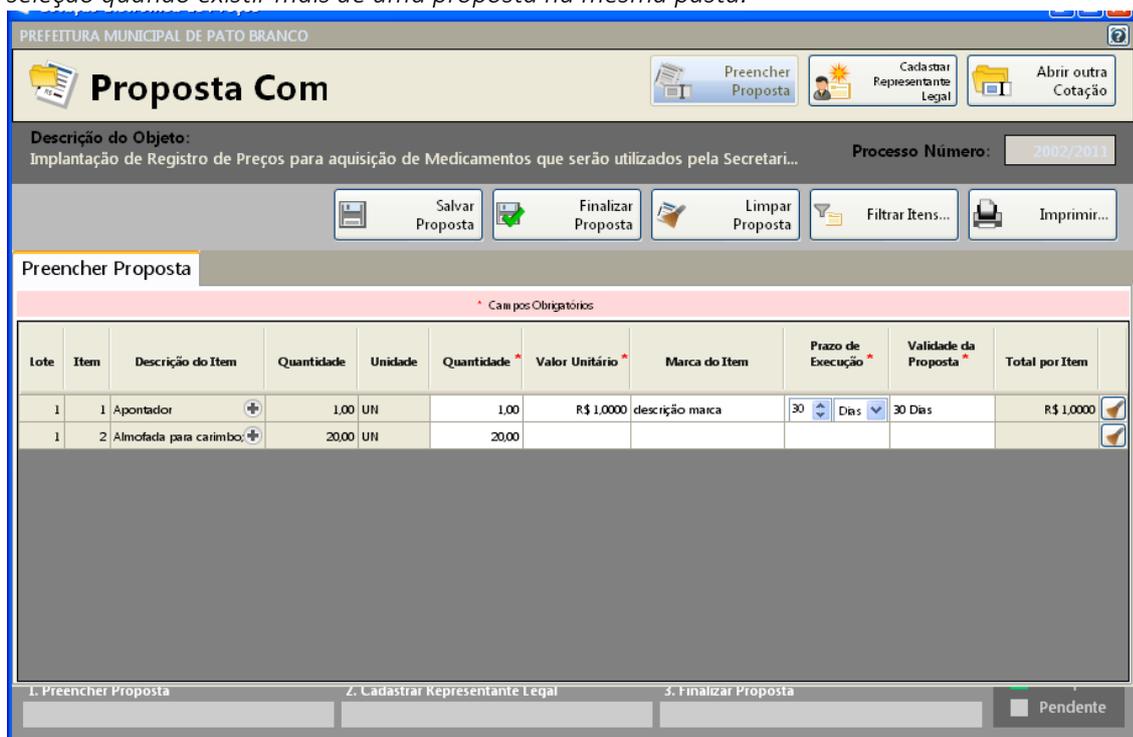
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saude do Iguaçu - Paraná



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

*Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.*



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.



# Município de Saúde do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadodoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadodoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saúde do Iguaçu - Paraná

- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**

*Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.*

## 3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

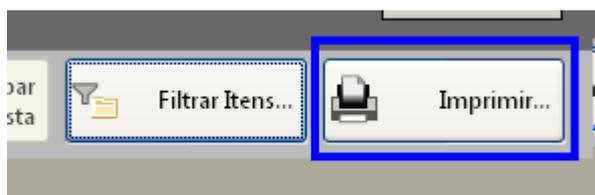
Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

## 4º PASSO: IMPRESSÃO



- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

5º Passo: Finalizar proposta:



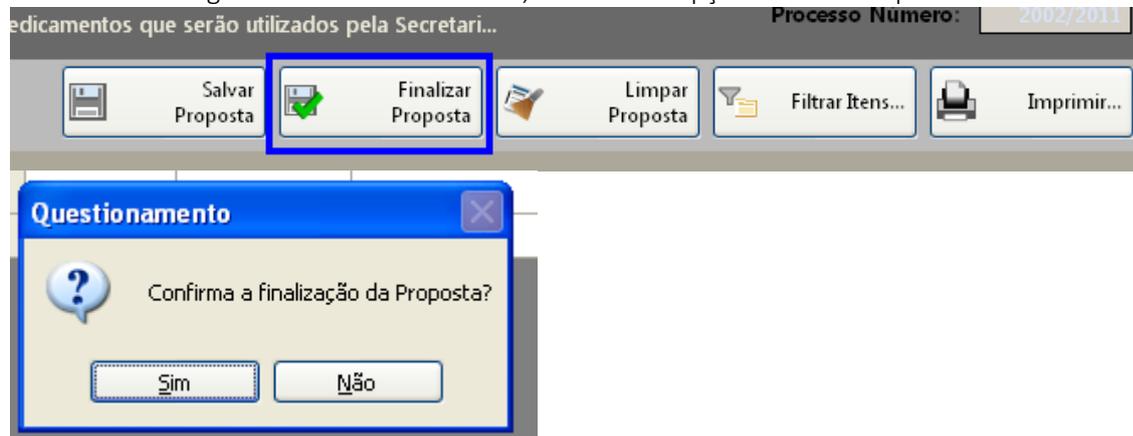
# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

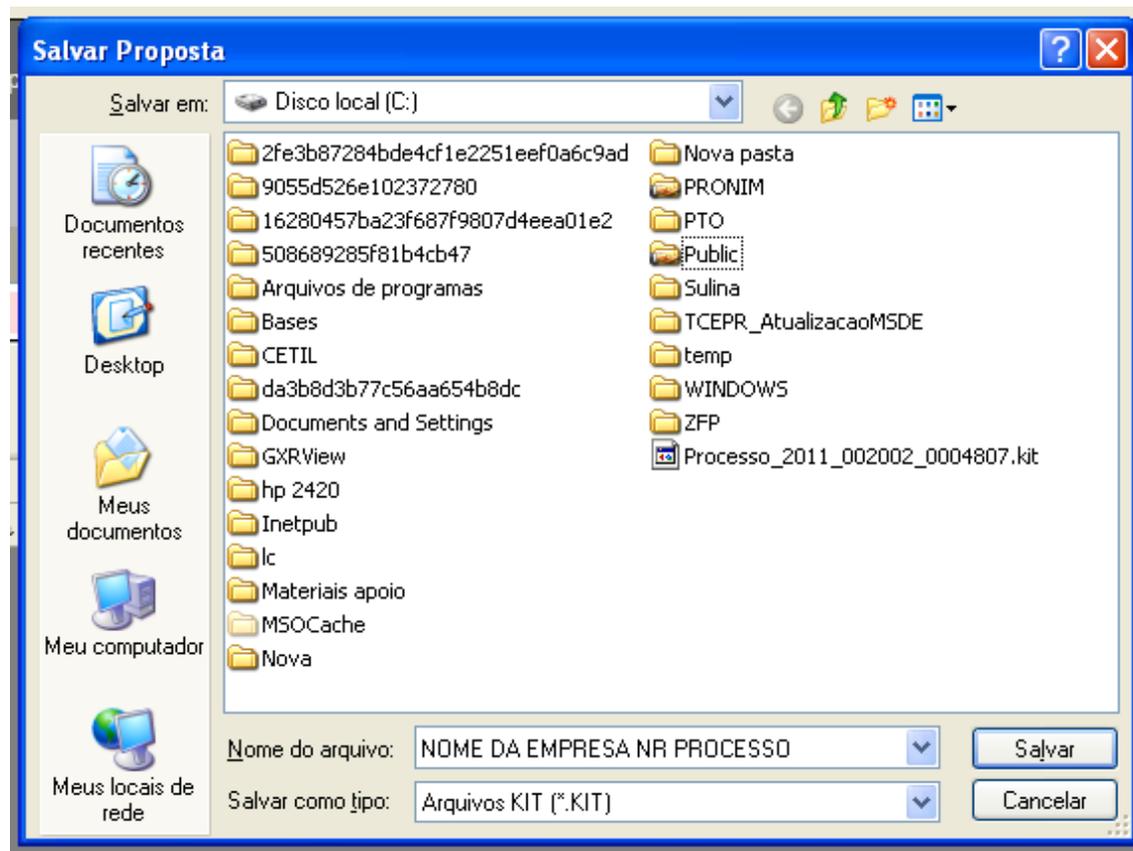
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

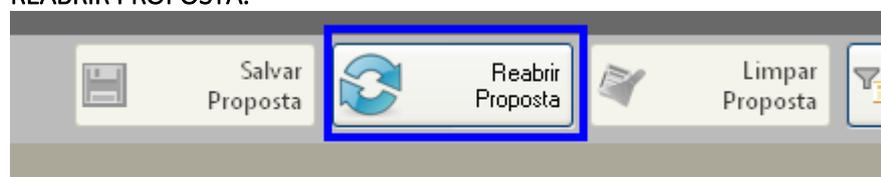


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção REABRIR PROPOSTA:





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

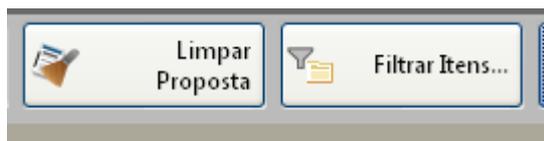
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

*Obs: Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.*

Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

## 5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:

